



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Quinta-feira • 31 de Março de 2022 • Ano X • Nº 2820

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Aviso Dispensa De Licitação Nº 020/2022.**
- **Ata De Sessão Pública De Julgamento Da Tomada De Preços Nº 001/2022.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

A Prefeitura Municipal de Ibicoara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 75, Inciso II da Lei nº. 14.133/2021 **torna público** a realização do procedimento de contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, embasado no diploma legal, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos infectantes das Unidades de Saúde da sede e zona rural do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Informações e esclarecimentos na Praça Américo Martins Júnior, nº 46 – Centro – Ibicoara/Bahia, CEP: 46.760-000, através do e-mail: licitacaoibicoara2124@gmail.com e tel: 77 3413-2199. Data limite do Envio de propostas adicionais de eventuais interessados: 06 de abril de 2022. Horário da análise dos documentos e propostas: 06 de abril de 2022 às 15:30 hs. Ibicoara – Ba, 31 de março de 2022. Renan Pires Silva – Presidente da CPL.

Atas



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

DATA: 03 de março de 2022

HORÁRIO MARCADO: 10:00 h

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a execução de pavimentação asfáltica de Ruas do Bairro Renascer – Conforme Convênio nº 086/2021 CONDER.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Ibicoara, foi iniciada a sessão pública para a abertura dos envelopes de documentação e propostas dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de integrantes da Comissão de Licitação abaixo assinados. A sessão foi aberta pela Comissão Permanente de Licitação, em decorrência do aviso de convocação publicado em Jornal de Grande Circulação (Correio), Diário Oficial da União (DOU) e Diário Oficial do Município. No horário marcado foi realizada a chamada de possíveis interessados e os mesmos foram chamados a adentrarem à sala de reuniões. Foi declarada aberta a sessão e informado que a realização do certame está seguindo todos os protocolos de segurança, como exigência de participantes utilizando máscaras, a disponibilização de álcool em gel e a arrumação das cadeiras respeitando o distanciamento social, tendo em vista as medidas de Prevenção ao contágio pelo Coronavírus. Em seguida após análise dos credenciamentos observou-se que algumas empresas não realizaram o CRC, que é condição de participação para a modalidade Tomada de Preços e os mesmos por não terem atendido ao item 2.1 - Poderá participar da licitação qualquer empresa nacional, legalmente estabelecida em que conste expressamente em seu objetivo social a atividade referente à prestação dos serviços pretendidos e que se cadastrarem na Prefeitura Municipal até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas e exigência da Lei 8.666/93 – Art. 22 - § 2º não seriam credenciados, não tendo seus representantes credenciados. As empresas que **não** apresentaram o CRC foram as seguintes: J. CARVALHO SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 01.806.683/0001-31 – Rep. Joseval Carvalho dos Santos – CPF: 369.790.405-10; AF DA SILVA TERRAPL NAGEM, inscrita no CNPJ: 29.549.521/0001-84 – Rep. Marcelo Pereira da Silva – CPF: 364.616.445-04 e S.A.S SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 04.849.948/0001-77 – Rep. Cícero Bento Alexandre dos Santos – CPF: 681.303.845-15. O



2

representante da empresa J. CARVALHO SERVIÇOS EIRELI ME apresentou nos documentos do credenciamento um e-mail enviado no dia 02.03.2022, solicitando a emissão do CRC, porém a empresa não atendeu ao exigido no edital "que se cadastrarem na Prefeitura Municipal até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas", estando esta também descumprindo as condições de participação. Em seguida foi credenciada o participante seguinte que atendeu às condições de habilitação conforme segue: **1. SEVIA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 18.288.923/0001-56, representada pela Sr^a. Fábía Milena dos Santos Leite, portadora do RG: MG 11186786 SSP/BA e CPF: 004.565.525-10. Foi informado aos presentes sobre o fato. Foi solicitado em seguida o envelope de habilitação da **SEVIA CONSTRUTORA LTDA** e após conferência da documentação a empresa foi declarada habilitada por atender às exigências do edital. Em seguida foi solicitado e aberto o envelope de proposta de preços da empresa **SEVIA CONSTRUTORA LTDA** que foi classificada de acordo com as exigências do edital e verificado o valor da proposta de R\$ 3.011.535,68 (três milhões, onze mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos). A **SEVIA CONSTRUTORA LTDA** foi declarada vencedora por atender às exigências do edital e apresentar valor abaixo do orçado. Todos tiveram facultada a palavra para qualquer manifestação imediata, no entanto não houve interesse algum neste sentido. Este processo guarda obediência ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Assim, nós submetemos o processo à apreciação do Prefeito para efeitos de homologação. Não havendo nada mais a ser consignado em Ata, foi encerrada a reunião. A ata foi assim lavrada e em seguida assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representante da empresa.

Ibicoara – Bahia, 03 de março de 2022.

Renan Pires Silva
Presidente da CPL

Liliane Teles da Silva
Membro

Yrochi Costa Ferreira
Membro

2



F. Leite
1. SEVIA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 18.288.923/0001-56
Rep. Sr^a. Fábiana Milena dos Santos Leite

F *Fábiana* *R.*